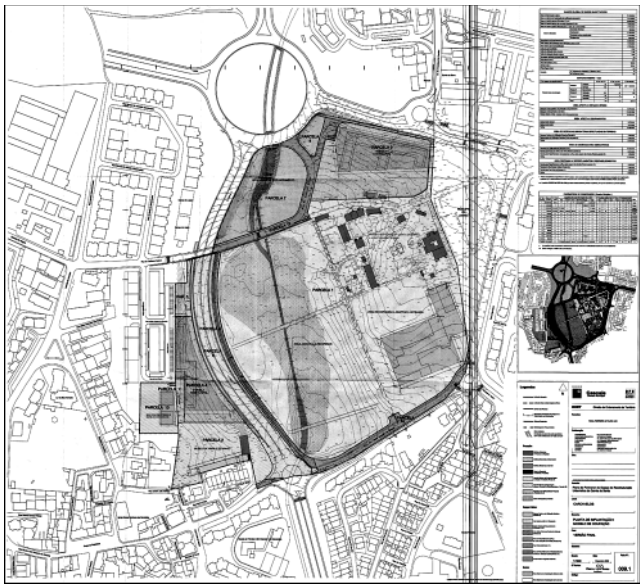

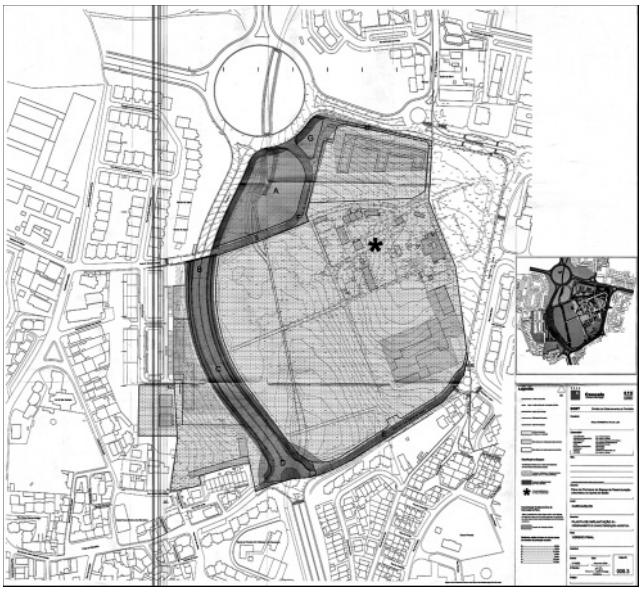

201732203

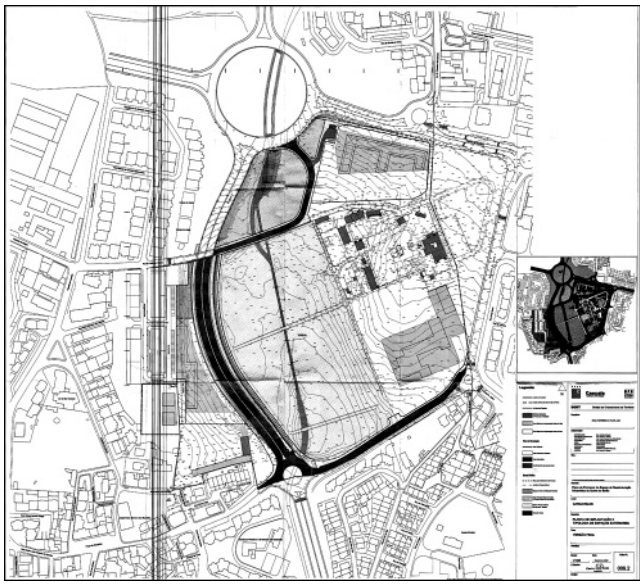

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 1203/2009

Para os devidos efeitos se torna público que o Aviso n.º 25278/2008, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 203 de 20 de Outubro de 2008, saiu com incorrecção. Assim, onde se lê, "Pedro Filipe de Almeida Mota Santos na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe e com efeitos no próximo dia 1 de Janeiro" deverá ler-se "'Pedro Filipe de Almeida Mota Santos na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe e com efeitos ao próximo dia 31 de Dezembro de 2008".

20 de Abril de 2009. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação, *Marcelo Nuno Gonçalves Pereira*.

301701253

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 9044/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, usando das competências atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu Despacho de 16 de Abril de 2009, e depois de consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, que informa que não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo, para o desenvolvimento das actividades correspondentes ao respectivo conteúdo funcional, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal aprovado, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional para exercício de funções no Parque de Campismo Municipal, na Divisão Sociocultural, pelo período de seis meses, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, pelo facto de o Parque de Campismo ser uma estrutura Camarária que funciona sazonalmente, justificando-se assim o estabelecimento de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

1 — Descrição sumária das funções — Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei;

2 — Habilitações Literárias exigidas — Escolaridade obrigatória.